

portaria nº 1.960 de 15 de dezembro de 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no artigo 14 dos parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 4.633, de 21 de março de 2003, publicado no Diário Oficial de 24 subsequente, resolve:
Art. 1º - Nomear, para compor o Conselho Consultivo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, além dos membros natos a que se refere o inciso I do artigo 14 do Decreto nº 4.633, de 21 de março de 2003:

I - Como membros designados, os seguintes representantes da sociedade civil:

- a) José Francisco Soares;
- b) Ricardo Paes de Barros;
- c) Moacir Gadotti;
- d) José Dias Sobrinho;
- e) Bernadete Angelina Gatti.

II- Como suplentes dos membros designados:

- a) Maria Dolores Montoya Diaz;
- b) Naércio Aquino Menezes Filho;
- c) Mônica Castagna Molina;
- d) Pedro Laudinor Goergen;
- e) Serguei Suarez Dillon Soares.

Art. 2º - Os membros designados e seus suplentes terão mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução por igual período, na forma do artigo 15 do parágrafo 2º do Decreto nº 4.633, de 21 de março de 2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

(DOU Nº 241, 18/12/2006, SEÇÃO 2, P. 9)